PORTARIA Nº 002/2025

(Concede férias ao servidor Fernando Andrade de Paiva)

JOÃO DOMINGUES MENDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Fernando Andrade de Paiva 30 (trinta) dias de férias, divididos em dois períodos: o primeiro de 18/02/2025 a 28/02/2025, e o segundo de 07/07/2025 a 25/07/2025.

Art. 2º. As férias a que se refere o artigo 1º correspondem ao período aquisitivo de 02/01/2024 a 02/01/2025.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 20 (vinte) de janeiro de 2025.

João Domingues Mendes
Presidente

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 20 (vinte) de janeiro de 2025.